

Goiânia, 30 de julho de 2012.

Ao
Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Ilmo. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PEDIDO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 70/2012 Processo nº 3863697/2011

A empresa MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, CNPJ 26.923.102/0001-72, representada pelo seu procurador infra assinado, vem, por meio desta, pedir alterações no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Presencial supra mencionado, conforme passa a expor:

Trata-se de licitação na modalidade pregão presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cópias e impressão departamentalizada e centralizada (sistema outsourcing), pelo período de 12 meses.

Em seu ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, o Edital fixa as especificações mínimas obrigatórias para participação no certame.

Ocorre que, no entendimento da solicitante, tais especificações limitam o caráter competitivo, impedindo várias marcas de participarem por motivos irrelevantes, o que é vedado pelo Parágrafo Primeiro, inciso "I" do Artigo Terceiro da Lei 8666/93, que declara:

"§ 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"

Por isso se faz necessária a alteração de alguns pontos do TERMO DE REFERÊNCIA, a fim de aumentar a quantidade de fabricantes que poderão ofertar seus produtos para o certame.



ITEM 1:

- Alterar a velocidade do processador de 600Mhz para 300Mhz;

ITEM 3:

- Alterar a capacidade da bandeja multiuso (by-pass) para 100 folhas;

- Alterar a gramatura do papel de "entre 60 e 300 g/m²" para "entre 64 e 220 g/m²";

Tais mudanças não trarão prejuízo algum para o desempenho dos equipamentos.

DO PEDIDO

Pedimos que sejam alteradas as especificações ou suprimidas, conforme for o caso, para que seja ampliado o número de participantes, por entendermos que tais alterações não afetam o desempenho dos equipamentos que se pretende comprar, e que as mesmas alterações servirão apenas para aumentar a competitividade durante a fase de propostas.

Sem mais, agradecemos, aguardando o esclarecimento.



Marcos José da Silva - Procurador
MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 26.923.102/0001-72 - Fone (62) 3212-4288

Goiânia, 02 de Agosto de 2.012.

05.022.145/0001-07
DIGITAL WORLD REPRES. COM.
SERVIÇOS LTDA-ME
Rua H-44, Qd. 1-B, Lt. 42-E, Sl. 17
Cond. Cidade Empresarial - Cidade Vera Cruz
CEP 74.935-900
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A/ C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Assunto: Pedido de alteração / esclarecimentos referente ao edital de Pregão Presencial 070/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cópias e impressão departamentalizada e centralizada(sistema de outsourcing).

Prezados Senhores,

A Empresa **DIGITAL WORLD REP.COM SERV. LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 05.022.145/0001-07 com sede na Rua H 44 – Cidade Empresarial – Aparecida de Goiânia, Goiás, vem através desta solicitar **ALTERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS** relativos ao Pregão Presencial 070/2012, de acordo com o que segue abaixo:

CONSIDERAÇÕES

EQUIPAMENTO TIPO A

Modelo proposto: Xerox WorkCentre 3550 X

- Onde se pede os formatos de arquivo de digitalização “ PDF, TIFF, JPEG e XPS”, Pedimos alterar para “PDF, TIFF, JPEG”, pois o “XPS”, foi um formato de arquivo criado pela Microsoft que não deu certo no mercado, não sendo usado atualmente e a solicitação do mesmo apenas restringe varias marcas e modelos a participação no certame.
- Onde se pede um processador de 600 Mhz , pedimos que seja considerado um processador de 360 Mhz, visto que para a produção estimada de 2.531 pgs mês por equipamento, e muito baixa para ser solicitado um processador de 600 mhz, sendo que jamais será necessário sua utilização em virtude de baixa produção mensal.



O equipamento da marca Xerox por exemplo que são para um ciclo mensal de 75.000 pgs mês, o processador recomendado e de 360 MHz.

Entendemos que a exigência de um procesador deste, apenas onera os custos para o TJ, pois as licitantes terão que participar do certame com equipamentos muito superiores e com custos bem elevado, o que impacta diretamente nos preços ofertados.

- Onde se pede " Senhas para usuários: 20 codigos de gerenciamento", pedimos que seja esclarecido se esta exigência e para a função de cópia que designamos de " Auditron " de cópias ou também para impressão

EQUIPAMENTO TIPO B

Modelo proposto: Xerox WorkCentre 5335 A com modulo de acabamento office de 2.000 fls com grampeamento 50 fls

CENÁRIO 1

- Onde se pede uma velocidade de 40 ppm, pedimos alterar para uma velocidade de 35 ppm.
- Onde se pede " capacidade de entrada de papel de 2 gavetas de 550 fls cada, e alimentador multiuso de 50 fls", totalizando 1.150 fls, pedimos alteração para ' 02 X bandejas para 500 fls cada com alimentador manual para 100 fls, " totalizando 1.100 fls.

O padrão de entrada de bandejas de papel, na maioria dos fabricantes, e bandejas de 250 ou 500 fls, e bandeja manual de 50 ou 100 fls, sendo que a exigência de 02 x bandejas de 550 fls, apenas restringe várias marcas e modelos de equipamentos de participarem do certame, sendo que nenhum prejuízo teria nesta redução.

- Onde se pede um ciclo mensal de 170.000 pgs, pedimos alteração para Ciclo mensal de 125.000 pgs, pois a estimativa de produção para cada equipamento e de apenas 21.000 pgs em média, então não se justifica a solicitação de um ciclo mensal nestas proporções.



EQUIPAMENTO TIPO C

Modelo proposto: Xerox WorkCentre 7535 com modulo de acabamento profissional

- Onde se pede uma Multifuncional tipo colorida a laser, pedidos que seja alterada para “ LED OU LASER”, Pois somente muda a tecnologia sem perda de qualidade ou produtividade.
- Onde se pede uma bandeja de multiuso(Bypass) para 150 fls, pedimos que seja alterada para uma bandeja By pass 100 fls.
- Onde se pede uma resolução mínima de 600 x 600 dpi, e profundidade nos pontos em cores de 8 bits, pedidos que seja alterado para “ resolução de 1200 x 2400 dpi, sem necessidade de 8 bits de profundidade, pois a maioria dos equipamentos coloridos trabalham com maior resolução e com 1 bit de profundidade, que já é suficiente para se obter uma excelente qualidade de impressão cor.

Em se mantendo o texto da maneira que esta se restringe varias marcas e modelos de participarem do certame.

- Sugerimos aumentar a velocidade do processador, pois o que foi solicitado e muito pequeno para este porte de equipamento solicitado, sedo que sugerios no mínimo 1 ghz ou em até 1,5 Ghz que vem básico nos equipamentos Xerox.
- Onde se pede um ciclo mensal de 150.000 pgs mês, pedimos que seja alterado para um Ciclo mensal de 110.000 pgs mês, levando – se em conta a produção média estimada de 10.000 pgs mês, a exigência de um ciclo tão alto, apenas restringe marcas e modelos de participação no referido certame.





05.022.145/0001-07
DIGITAL WORLD REPRES. COM.
SERVIÇOS LTDA-ME
Rua H-44, Qd. 1-B, Lt. 42-E, Sl. 17
Cond. Cidade Empresarial - Cidade Vera Cruz
CEP 74.935-900
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Tais solicitações não trazem nenhum impacto em produtividade bem como qualidade dos serviços prestados, e tornam as empresas mais competitivas em preços sem privilégios para nenhuma marca e modelo específico,.

Esperamos sermos atendido em nossas solicitações.

Desde já agradecemos a atenção.



DIGITAL WORLD REP.COM SERV. LTDA
CNPJ sob nº 05.022.145/0001-07
MAURICIO ALVES TEIXEIRA
Mauricio.vendas@xdigital.com.br

(62) 3095-8900 (62) 8433-6772



Zimbra

rjayme@tjgo.jus.br

Questionamentos relativos ao edital nº 070/2012

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Seg, 06 de Ago de 2012 20:12

Assunto : Questionamentos relativos ao edital nº 070/2012**Para :** marcosilva@mbmcopy.com.br, mauricio vendas <mauricio.vendas@xdigital.com.br>

Prezados senhores,

Cumpre informar que, após análise detalhada dos itens questionados, realizada juntamente com o Sr. Giuliano, servidor que compõe o grupo técnico da Diretoria de Informática, informo que serão aceitos, para julgamento das propostas,

para o item 01:

equipamentos que não possuam formato de digitalização XPS, por ser não utilizado pela Administração;

equipamentos com processadores inferiores a 600 Mhz, limitada essa redução a 300 Mhz, face à baixa produção mensal de cópias;

para o item 02:

equipamentos com velocidade inferior a 40 ppm limitada essa redução a 35 ppm;

equipamento com bandejas de entrada de papel com capacidade inferior, limitada essa redução à bandejas de 500 folhas;

equipamento com ciclo mensal de cópias inferior a 170.000 paginas, posto que a produção mensal estimada de cópias não chega a 20.000;

para o item 03:

equipamentos com bandeja multiuso (by pass) com capacidade inferior limitada a 100 folhas;

equipamento com ciclo mensal de cópias inferior a 170.000 paginas, posto que a produção mensal estimada de cópias é de 10.000;

Não serão aceitos,

para o item 03:

alteração de tecnologia da multifuncional;

equipamentos que não apresentem suporte de gramatura de papel inferior a 60 300 g/m²;

equipamentos com resolução diferente daquela solicitada.

Tais deliberações são pautadas nos princípios da isonomia e da economicidade sendo que proporcionaram a participação de mais empresas no certame bem como uma economia maior face à possibilidade de disputa.

Vale ressaltar ainda que, o que está se contratando são os serviços especializados de cópias e impressão departamentalizada e centralizada (sistema outsourcing) e não aquisição de equipamentos multifuncionais.

Obs: As senhas poderão ser para a função cópia ou impressão.

Favor acusar recebimento deste e mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
